



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO Nº 273 /2025

Indica ao Executivo Municipal a criação de um espaço destinado à realização de eventos com paredões de som.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando A existência de Dotação Orçamentária na Unidade **0614 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**, na ação **13391.008.1.243 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**, o que viabiliza a execução financeira da proposta.

Considerando que o uso dos paredões de som representa uma cultura identitária e uma forma de manifestação social e musical de um importante segmento da juventude e da população coiteense.

Considerando que a falta de um local apropriado para a realização desses encontros tem gerado conflitos com a população, resultando em problemas de poluição sonora e de convivência em áreas residenciais.

Considerando que a criação de um espaço específico, com infraestrutura e regulamentação adequadas, permitirá o ordenamento dessa prática cultural, garantindo o entretenimento e a liberdade de expressão, ao mesmo tempo que assegura a tranquilidade e o bem-estar da comunidade.

Considerando que a regulamentação e o controle do volume sonoro em um local designado contribuirão significativamente para a redução da poluição sonora no município, atendendo às necessidades de diferentes grupos sociais.

INDICA ao Executivo Municipal a criação de um espaço público regulamentado, destinado ao encontro de paredões de som em Conceição do Coité, visando o fomento cultural, a organização desses eventos e a prevenção da poluição sonora, garantindo a harmonia entre a manifestação cultural e o direito ao sossego da população.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2025

LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador